



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 364, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências.

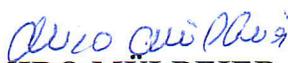
MIRO MÛLBEIER, Prefeito Municipal Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015,

C O N C E D E

A Conselheira Tutelar, **JÉSSICA FERNANDA ELSNBACH**, 10 (dez) dias de férias, a contar de 29/09/2025 a 08/10/2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025.

Vinte (20) dias de férias do período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de setembro de 2025.


MIRO MÛLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/09/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.